CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA (MODALIDADE A DISTÂNCIA)

(Aprovado pela Resolução Nº. 1223 – CONSEPE, de 10 de dezembro de 2014)

EDITAL PPPG Nº. 20/2015

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO comunica aos interessados a abertura de inscrições do processo seletivo para ingresso no **Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica**, modalidade Educação a Distância, em conformidade com os procedimentos, requisitos, períodos, locais e horários abaixo discriminados:

I NATUREZA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

1.1 O Curso objetiva formar, em nível de especialização, coordenadores pedagógico que atuam em instituições públicas de educação básica no Estado do Maranhão, visando à ampliação de sua capacidade de análise e resolução de problemas, elaboração e desenvolvimento de projetos e atividades no âmbito da organização do trabalho pedagógico e do processo de ensino-aprendizagem.

1.2 O Curso será desenvolvido na modalidade Educação a Distância, utilizando-se da mídia Internet, mas, também, incluirá momentos presenciais nos Polos Tecnológicos definidos no **item 2.1**.

1.3 O Curso integra o Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica/SEB/MEC, ampara-se no Decreto nº 6.094/2007 que instituiu o Compromisso de Todos pela Educação, tem o financiamento do FNDE/MEC, a participação da Secretaria de Estado de Educação (MA) e a colaboração da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) e da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

1.4 O Curso compreende uma estrutura curricular com as seguintes salas ambiente (total10): Introdução ao Curso e ao Ambiente Virtual - ICAV (30h); Realidade Escolar e Trabalho Pedagógico - RETP (30 horas); Projeto Político-Pedagógico e Organização do Ensino - PPOE (45 horas); Currículo, Cultura e Conhecimento Escolar - CCCE (45 horas); Avaliação Escolar- AE (45 horas); Práticas e Espaços de Comunicação na Escola – PECE (45 horas); Aprendizagem Escolar e Trabalho Pedagógico - AETP (45 horas); Políticas Educacionais e Gestão Pedagógica - PEGE (45

horas); Tópico Especial - TE (30 horas); Metodologia do Trabalho Científico - MTC, incluindo exigência de trabalho de conclusão de curso (texto monográfico) (60 horas).

II NÚMERO DE VAGAS:

2.1 Serão ofertadas 400 vagas no curso para coordenadores pedagógicos, em conformidade com as metas e critérios estabelecidos pelo MEC, sendo distribuídas por Polos Tecnológicos (locais de realização dos momentos presenciais) da seguinte forma:

POLOS	REDE ESTADUAL	REDE MUNICIPAL
São Luís (Polo 1)	20	20
São Luís (Polo 2)	20	20
Bacabal (Polo 3)	20	20
Codó (Polo 4)	20	20
Rosário (Polo 5)	20	20
Pinheiro (Polo 6)	20	20
Santa Inês (Polo 7)	20	20
Presidente Dutra (Polo 8)	20	20
Itapecuru Mirim (Polo 9)	20	20
São João dos Patos (Polo 10)	20	20
TOTAL	**200**	**200**

III REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO DE COORDENADORES PEDAGÓGICOS:

3.1 Requisitos obrigatórios:

a) Ser graduado em Pedagogia ou outra licenciatura plena.

b) Ser coordenador pedagógico efetivo ou estar no exercício da função de coordenação pedagógica, na rede pública municipal ou estadual de educação básica, incluindo a Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Educação Profissional.

c) Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 10 horas/semanais ao curso.

d) Ter disponibilidade para participar dos encontros presenciais nos locais previstos.

e) Ter conhecimentos básicos de informática e acesso à internet.

3.2 Não será permitido mais que duas participações de coordenadores pedagógicos por escola e havendo mais de dois candidatos fica a decisão sobre o ingresso subordinada à classificação obtida no processo seletivo da UFMA.

3.3 A inscrição de candidatos será por Polo Tecnológico e obedecerá à organização dos municípios por Unidades Regionais de Educação, em conformidade com a definição da Secretaria de Estado de Educação do Maranhão, na forma do Anexo I.

IV DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

4.1 Documentos necessários para inscrição no processo seletivo para o Curso de Coordenação Pedagógica:

a) fotocópia do diploma de graduação (de cursos regulamentados) ou declaração de conclusão de curso de graduação;

b) fotocópia do histórico escolar;

c) fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;

d) 1 (uma) fotografia 3 x 4 recente;

e) declaração do dirigente da Secretaria de Educação que o candidato se encontra em exercício na coordenação pedagógica de unidade escolar, mantida pelo poder municipal ou estadual respectivo e tem disponibilidade de 10 horas semanais para as atividades curriculares do curso.

f) comprovante (Portaria, ato de nomeação, Contra cheque) de pertencer ao quadro de magistério efetivo de escola de rede pública estadual ou municipal de Educação Básica (incluindo aqueles de Educação de Jovens e Adultos, de Educação Especial e de Educação Profissional);

g) ficha de inscrição (**anexo II**).

V FINANCIAMENTO DO CURSO:

5.1 - O curso terá o financiamento do MEC/SEB/Programa Nacional Escola de Gestores/FNDE, com a contrapartida do poder municipal e/ou estadual no deslocamento de seus coordenadores pedagógicos para a sede do Polo Tecnológico nos momentos presenciais e na defesa do trabalho monográfico.

VI PROCESSO DE INSCRIÇÃO - PERÍODO, LOCAL E PROCEDIMENTOS:

6.1 Processo de inscrição para o Curso de Coordenação Pedagógica para preenchimento das 400 vagas, conforme definido no item **2.1:**

A inscrição do candidato é gratuita, ON LINE, será efetuada na própria página do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal do Maranhão, acessando: www.educacao.ufma.br/web/coordenacaopedagogica, após acessar e ler todas as orientações deste Edital. A ficha de inscrição deverá ser preenchida, salva, em seguida impressa para se juntar à documentação exigida e ser entregue no polo para o qual o candidato está se inscrevendo, na Unidade Regional de Educação – URE, (no horário oficial de funcionamento), devendo esta, conferir a documentação solicitada e enviar para o seguinte endereço:

Universidade Federal do Maranhão
Programa de Pós-Graduação em Educação
Campus Universitário do Bacanga
Avenida dos Portugueses 1966
CEP 65.080-805 São Luís-MA

b) As inscrições serão submetidas a análise prévia do atendimento dos critérios definidos neste Edital, realizada por comissão integrada por professores da UFMA e representantes da SEEDUC-MA e UNDIME, que emitirão decisão sobre o deferimento ou não da participação no processo seletivo, divulgando-o em data definida no item 7.3 (**Das etapas**).

6.2 O período de inscrição será de **27 de abril a 15 de maio de 2015,** devendo, no dia **18 de maio de 2015**, o órgão responsável (URE) pela inscrição enviar toda a documentação dos candidatos à UFMA (via SEDEX ou protocolar no Programa de Pós-Graduação em Educação, no endereço especificado no item **6.1 alínea a**

6.3 Ficha de Inscrição on line acesse www.educacao.ufma.br/web/coordenacaopedagogica .

VII PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1 A seleção de candidatos que tiverem suas inscrições deferidas será realizada por meio de uma prova escrita, envolvendo uma produção textual relacionada à temática do curso, que será avaliada com base nos seguintes critérios: coerência e coesão das ideias em relação ao tema (2,5 pontos);

compreensão, análise, argumentação e sistematização das ideias (5,0 pontos); e clareza da linguagem, articulação dos parágrafos e correção gramatical (2,5 pontos).

7.2 A **prova escrita** ocorrerá no **dia 30 de maio de 2015**, **no horário de 8h30min às 12h30min**, nos municípios sede dos 10 polos tecnológicos referentes à Unidade Regional de Educação/SEEDUC na qual o candidato se inscreveu (**Polos: São Luís, Bacabal, Codó, São João dos Patos, Rosário, Pinheiro, Presidente Dutra, Itapecuru Mirim, Santa Inês)** em locais a serem divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Educação e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -PPPG/UFMA.

7.3 **DAS ETAPAS:**

ETAPAS	PERÍODO
Inscrições	**27 de abril a 15 de maio**
Homologação das Inscrições	**19 de maio**
Divulgação da Relação de Inscritos	**20 de maio**
Recursos (via o e-mail: ufmacoordenacaopedagogica@gmail.com)	**21 e 22 de maio**
Divulgação Final da Relação de Inscritos	**26 de maio**
Prova Escrita (nos 10 Polos)	**30 de maio (sábado)**
Divulgação dos Resultados	**09 de junho**
Recursos (via o e-mail: ufmacoordenacaopedagogica@gmail.com)	**10 e 11 de junho**
Divulgação Final dos Resultados	**16 de junho**
Período de Confirmação da Matrícula no site: www.educacao.ufma.br/web/coordenacaopedagogica	**17 a 19 de junho**
Início do curso	**25 de junho**

7.3.1 – Todos os recursos deverão ser identificados com nome completo, CPF, número de inscrição e o polo. Deverão ser enviados por e-mail pessoal para a coordenação do Curso para o endereço : ufmacoordenacaopedagogica@gmail.com. Deverão conter com clareza a exposição de motivos da contestação.

7.3.2 – Os recursos enviados fora do prazo estipulado neste edital não serão considerados.

7.3.3 – Todas as respostas aos recursos serão enviadas para o e-mail do candidato.

7.4 A seleção será coordenada por dois docentes da UFMA, podendo ter a participação de outros professores.

7.5 Para ingresso no curso, o candidato deverá obter a pontuação entre 5 a 10 e uma classificação no limite das vagas oferecidas por Polos Tecnológicos.

7.6 Havendo empate, o critério de desempate será em ordem de prioridade: maior idade, maior tempo no magistério e pertencer a escola com menor IDEB.

VIII DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados serão disponibilizados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFMA www.educacao.ufma.br/web/coordenacaopedagogica

8.2 Os recursos contra os resultados serão julgados pela Comissão de Seleção ou Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação/UFMA, devendo ser interpostos no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação dos resultados.

IX MATRÍCULA:

9.1 Os candidatos selecionados serão automaticamente matriculados no curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem, pela Coordenação do Curso, conforme polo, em turma específica. Para isso o candidato necessita apenas fazer a confirmação da sua matrícula, em data especificada **no item 7.3 (Das Etapas).**

9.2 Havendo desistência de candidatos selecionados, a Coordenação de curso convocará e matriculará os excedentes até o preenchimento de vagas previstas para o curso.

10 O curso será desenvolvido na modalidade de Educação a Distância, no Ambiente Virtual MOODLE, com início previsto para **25 de junho de 2015.**

Outras informações:

Tel: (98) 3372-8656

Endereço eletrônico: lelia.silveira@ufma.br

São Luís (MA), 23 de abril de 2015

Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I

POLOS TECNOLÓGICOS	PARTICIPANTES
Polo Tecnológico de São Luís (1 e 2) UFMA – Campus do Bacanga	Coordenadores pedagógicos (redes estadual e municipal) da Regional Metropolitana e município de São Luís – 80 vagas.
Polo Tecnológico no município de Bacabal	Coordenadores pedagógicos (redes estadual e municipal) da Unidade Regional de Bacabal – 40 vagas.
Polo Tecnológico no município Codó	Coordenadores pedagógicos (redes estadual e municipal) da Unidade Regional de Codó - 40 vagas.
Polo Tecnológico no município de São João dos Patos	Coordenadores pedagógicos (redes estadual e municipal) da Unidade Regional de São João dos Patos – 40 vagas.
Polo Tecnológico no município de Rosário URE	Coordenadores pedagógicos (redes estadual e municipal) da Unidade Regional de Rosário – 40 vagas.
Polo Tecnológico no município de Pinheiro	Coordenadores pedagógicos (redes estadual e municipal) da Unidade Regional de Pinheiro – 40 vagas.
Polo Tecnológico no município Presidente Dutra	Coordenadores pedagógicos (redes estadual e municipal) da Unidade Regional de Barra do Corda – 40 vagas.
Polo Tecnológico Itapecuru Mirim	Coordenadores pedagógicos (redes estadual e municipal) da Unidade Regional de Itapecuru Mirim .– 40 vagas.
Polo Tecnológico no município de Santa Inês	Coordenadores pedagógicos (redes estadual e municipal) da Unidade Regional de Santa Inês – 40 vagas.

ANEXO II - FICHA INSCRIÇÃO

UFMA/SEEDUC/UNDIME
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

escola de gestores da educação básica

Siga as instruções:
1) Preencha a Ficha de inscrição
2) Salve a Ficha
3) Imprima a ficha e leve junto com a sua documentação no polo (URE) para concluir sua inscrição.
4) Para realização da prova escrita apresente o comprovante de inscrição e o documento original de identidade.

DADOS PESSOAIS			
Nome Completo:		**Sexo:**	
Endereço Residencial:		Município:	
		Estado:	
		CEP:	
E-mail:			
Formação em curso de graduação: Nome do Curso: Ano de conclusão: Instituição:			
Telefone Residencial ( )	Telefone Celular: ( )	CPF:	
Número Identidade:	Órgão Expedidor	Data da Emissão:	
Data de Nascimento	Município/Estado:	Nacionalidade	

DADOS INSTITUCIONAIS		
Cargo/Função:	Matrícula:	
Nome da Escola/Instituição:	IDEB (escola)	
Unidade Regional de Educação:		
Endereço da Instituição:	Polo Tecnológico:	
Município:	UF:	CEP:
Telefone da Instituição:	Fax da Instituição:	
Data de ingresso na carreira do magistério:	Anos na Coordenação Pedagógica da escola:	

DECLARO que atendo todos os requisitos exigidos no Edital PPPG nº 0/2015 para participação do processo seletivo com fins de ingresso no Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, bem como tenho conhecimentos básicos de informática e acesso à internet e comprometo-me a participar dos encontros presenciais e cumprir todas as atividades do curso.

------/-------/--------	**----------**	**_____**
Data	**Assinatura Candidato**	**Visto Regional/Secretaria**